

PORTARIA Nº 20-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2019

**Instaura Processo Administrativo/Sindicância nº
001/Unoesc-Vda/2019.**

O Vice-reitor de *Campus* da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, **Professor Ildo Fabris**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo/Sindicância para apurar os fatos no Processo Administrativo/Sindicância nº 001/Unoesc-Vda/2019.

Art. 2º Nomear a Comissão Sindicante abaixo:

- Ricardo Emílio Zart (Presidente da Comissão); e
- Vanessa Wegner Agostini (Membro da Comissão);
- Márcia Coser Petri (Membro da Comissão).

Art. 3º Determinar o prazo de 20 (vinte) dias, para que a comissão sindicante encaminhe o relatório e o parecer conclusivo sobre os fatos apurados à Vice-reitoria de Campus, para as devidas providências regimentais.

Art. 4º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Videira/SC, 08 de julho de 2019.



ILDO FABRIS
Vice-reitor de Campus